

## SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

REMANEJAMENTO - ATO Nº 03/2021

REMANEJA, nos termos do art. 19, da lei 9381, de 18.12.1986 e do art. 15 da Resolução SEE nº 4486, de 22 de janeiro de 2021.

LOCALIDADE	PARA COD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO		ORIGEM			VIGÊNCIA	
							CONTEÚDO	Nº AULAS	LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL		
Belo Horizonte	2372	Celmar Botelho Duarte	1133276-4	Priscilla Fátima Pereira Rodrigues	PEBIC	03	Língua Estrangeira Moderna	Espanhol	16	Belo Horizonte	2402	Três Poderes	29.03.2021

06 1465073 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 175/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0079843/2020-49  
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO  
APROVADO EM 23.3.2021

Retificação de prazos concedidos a reconhecimentos de entidades mantenedoras de instituições de ensino.  
Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifestepela retificação de todos os pareceres de credenciamento e/ou reconhecimentos para alteração dos prazos concedidos, a menor, cuja fundamentação foi a apresentação de Certidão Positiva com efeito de Negativa e que se de ciência, às Câmaras e Superintendência Técnica, sobre o teor deste parecer, para a retificação dos prazos.  
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.  
Emerson Luiz de Castro - Relator

Na Conclusão do Parecer nº 1134/2019, que se manifesta sobre o reconhecimentos da entidade Escola Sol Nascente Barroso Ltda, mantenedora da Escola Sol Nascente, no município de Barroso, publicado no "MG" de 24.01.2020.  
Onde se lê: pelo prazo de 03 (três) anos,  
Leia-se: pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Na Conclusão do Parecer nº 349/2020, que se manifesta sobre o reconhecimentos da entidade Instituto Pedagógico Crescer Ltda, mantenedora do Colégio Crescer, de Contagem, publicado no "MG" de 13.8.2020.  
Onde se lê: pelo prazo de 03 (três) anos,  
Leia-se: pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Na Conclusão do Parecer nº 362/2020, que se manifesta sobre o reconhecimentos da entidade Instituto Mineiro de Educação e Pedagogia Ltda. – ME, mantenedora do Instituto Mineiro de Educação e Pedagogia – IMEPE, de Belo Horizonte, publicado no "MG" de 03.9.2020,  
Onde se lê: pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01.9.2019,  
Leia-se: pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.9.2019.

Na Conclusão do Parecer nº 126/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020, que se manifesta sobre o reconhecimentos da entidade ADVICE - Consultoria, Ensino e Perícias Ltda - ME, mantenedora do Núcleo Integral de Formação e Pesquisa Técnico Profissional, de Patos de Minas, publicado no "MG" de 15.5.2020.  
Onde se lê: pelo prazo de 03(três) anos, tendo em vista o parcelamento dos tributos federais,  
Leia-se: pelo prazo de 05(cinco) anos.

Na Conclusão do Parecer nº 231/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020, que se manifesta sobre o reconhecimentos da entidade Colégio Nossa Senhora do Carmo, mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo, do município de Juiz de Fora, publicado no "MG" de 27.8.2020,  
Onde se lê: pelo prazo de 03(três) anos,  
Leia-se: pelo prazo de 05(cinco) anos.

Na Conclusão do Parecer nº 242/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020, que se manifesta sobre o reconhecimentos da entidade Colégio Pentágono Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Pentágono, de São Francisco, publicado no "MG" de 10.9.2020,  
Onde se lê: pelo prazo de 03(três) anos, a contar de 10.12.2019,  
Leia-se: pelo prazo de 05(cinco) anos, a contar de 10.12.2019.

Na Conclusão do Parecer nº 280/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020, que se manifesta sobre o reconhecimentos da entidade CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, mantenedora dos Colégios Ceneceistas no estado de Minas Gerais, publicado no "MG" de 30.10.2020,  
Onde se lê: pelo prazo de 03(três) anos,  
Leia-se: pelo prazo de 05(cinco) anos.

06 1465575 - 1

PARECER Nº 151/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0076674/2020-58  
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
APROVADO EM 25.02.2021

Recredenciamento da Fundação Educacional Monsenhor Horta, mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo, do município de Paraopeba.  
Conclusão

À vista do exposto, considerando a decisão judicial proferida pela Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Paraopeba, Dra. Máira Nuerberg/Philippi, sou por que este Conselho responda afirmativamente aorecredenciamento daFundação Monsenhor Herculanio, mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo, do município de Paraopeba, que oferece o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2021.  
Este parecer deverá ser encaminhado, à Advocacia Geral do Estado, para conhecimento, devido à natureza da matéria.  
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.  
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 163/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0063234/2020-61  
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
APROVADO EM 22.3.2021

Alteração societária e reconhecimentos da entidadeAna Maria de Magalhães Pinto & Cia Ltda- ME, mantenedora do Colégio Objetivo de Lambari, no município de Lambari.

Conclusão  
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente aorecredenciamento da entidadeAna Maria de Magalhães Pinto& Cia Ltda- ME, mantenedora do Colégio Objetivo de Lambari, no município de Lambari, ambos localizados na Rua Wenceslau Braz, 45, Centro, no município de Lambari, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 08de janeiro de 2020.  
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
Belo Horizonte, 22 de março de 2021.  
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
Belo Horizonte, 22 de março de 2021.  
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 183/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0020294/2021-94  
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira  
APROVADO EM 24.3.2021

Recredenciamento da entidade Centro de Estudos Sacramento Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Rousseau, no município de Sacramento.  
Conclusão

Considerando o atendimento aoParecer nº 22/SEE/CEE - Plenário/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamenteaorecredenciamento da entidade Centro de Estudos Sacramento Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Rousseau, localizado na Avenida Domingos Magnabosco, nº 549, Bairro Skaff II, no município de Sacramento, a partir de 24 de abril de 2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.  
Belo Horizonte, 22 de março de 2021.  
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental  
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.  
Belo Horizonte, 22 de março de 2021.  
Marize Schons – Relatora

PARECER Nº 184/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0016070/2021-70  
RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga  
APROVADO EM 24.3.2021

Recredenciamento da entidade Sociedade de Ensino Pitanguense Ltda – ME, mantenedora do Instituto Esther Valério, no município de Pitanguí.  
Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimentos da entidade Sociedade de Ensino Pitanguense Ltda – ME, mantenedora do Instituto Esther Valério, sediada na Rua Gustavo Xavier Capanema, nº 90, Centro, no município dePitanguí, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2021, por força das disposições contidas na Portaria CEE nº 13, de 27 de agosto de 2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais cujo vencimento ocorreredurante o período de calamidade pública.  
À Câmara do EnsinoFundamental, para manifestação.  
Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

Relator  
Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental  
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.  
Belo Horizonte, 24 de março de 2021.  
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 185/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0061005/2020-07  
RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga  
APROVADO EM 24.3.2021

Recredenciamento da entidade Escola Técnica Conhecer Ltda. – ME, mantenedora da Conhecer Escola Técnica, da Conhecer Escola Técnica – Unidade II e da Conhecer Escola Técnica – Unidade III, no município de Belo Horizonte.  
Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente aorecredenciamento da entidade Escola Técnica Conhecer Ltda. – ME, mantenedora das escolas Conhecer Escola Técnica, Conhecer Escola Técnica – Unidade II e Conhecer Escola Técnica – Unidade III, com sedena Avenida dos Andradas, nº 302, 4º andar – Conjunto401 a 430, Centro, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2021, por força das disposições contidas na Portaria CEE nº 13, de 27 de agosto de 2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, os atos legais cujo vencimento ocorreredurante o período de calamidade pública.  
Belo Horizonte, 24 de março de 2021.  
Felipe Michel Santos Araújo Braga – Relator

06 1465341 - 1

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 11/FHA/2021

Institui Comissão organizadora do Processo de Inscrição para cadastro do Quadro Administrativo exercício 2021 de que trata o Edital nº10. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e  
CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição, para cadastro de reserva ao exercício da função pública de Assistente Técnico de Educação Básica – ATB, regido pelo Edital nº10, de 3 de fevereiro de 2021.  
RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo de Inscrição, nos termos do Edital citado.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente  
Graziela Paz de Paula, MASP 1211368-4

Membros  
Gabriela Tamara da Silva Damasceno Campos, MASP1484443-5

Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1  
Josiane Antonia Teixeira Damacena, MASP1159610-3  
Luciano Matos, MASP1018153-5  
Luciene Millo Campos, MASP1018107-1  
Marcelo de Freitas Santana, MASP1236332-1  
Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2  
Regina Duarte Fernandes, MASP1363204-7  
Wanderson de Sousa Cleres, MASP 931764-5  
Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por integrantes da Comissão, observado incisos II, IV e V.  
Art. 4º A entrevista de que trata o Edital citado, será instituída Comissão específica para esse fim.

Art. 5º Homologado os Processos de Inscrições de que tratam os Editais acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2021.

Ibirité, 6 de abril de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da  
Fundação Helena Antipoff

06 1465556 - 1

PORTARIA Nº 13 /FHA/2021

Institui Comissão organizadora dos Processos de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Administrativo exercício 2021, de que trata o Edital nº15 e Edital nº16.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO as publicações dos Processos de Inscrições, para cadastro de reserva ao exercício das funções públicas de Analista Educacional e Assistente Técnico de Educação Básica, regidos respectivamente pelo Edital nº15, de 23 de março de 2021 e Edital nº16, de 31 de março de 2021,  
RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para, acompanhar as inscrições, analisar documentos, pontuar e classificar, publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo, nos termos dos Editais citados.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente  
Graziela Paz de Paula, MASP 1211368-4

Membros  
Alexandre Daniel Gomes, MASP 445764 – 4

Gabriela Tamara da Silva Damasceno Campos, MASP1484443-5

Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1

Josiane Antonia Teixeira Damacena, MASP1159610-3

Luciano Matos, MASP1018153-5

Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

Marcelo de Freitas Santana, MASP1236332-1

Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por integrantes da Comissão, observado incisos III, V e VI.

Art. 4º Eventual recurso de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 5º As entrevistas de que trata os Editais citados, será instituída Comissão específica para esse fim.

Art. 6º Homologado os Processos de Inscrições de que tratam os Editais acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 23 de março de 2021.

Ibirité, 6 de abril de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

06 1465545 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 035, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Concede progressão em virtude de conclusão de estágio probatório a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20 e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008,  
RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 035, DE 06 DE ABRIL DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALINE GABRIELE PEREIRA	1460806-1	PES	IV	A	IV	B	07.03.2021
DANIELA FANTONI DE LIMA ALEXANDRINO	1201283-7	PES	VI	A	VI	B	25.02.2021
FABIOLA SILVA TASCA	1120390-8	PES	IV	A	IV	B	22.02.2021
FELIPE MARQUES DE MELLO	1460845-9	PES	IV	A	IV	B	23.02.2021
JOAO PAULO LEONARDO DE OLIVEIRA	1442905-4	PES	VI	A	VI	B	05.03.2021
MARCIA MARIA SOARES	1461328-5	PES	IV	A	IV	B	05.03.2021
MARIA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	1461035-6	PES	IV	A	IV	B	08.03.2021
RAMON PRATA DE OLIVEIRA	1160859-3	PES	I	A	I	B	01.03.2021
RENATA JULIA CICARINI	1062121-7	PES	I	A	I	B	13.03.2021

06 1465584 - 1

ATO Nº 1032/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, GUILHERME HERDADE LINBERGER DOS ANJOS, Masp n.º 14605810, da Escola de Música, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 30/03/2021.

ATO Nº 1034/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, MARCELO CORREA GONÇALVES DOS SANTOS, Masp n.º 10813178, da Escola de Música, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 01/2020, vaga 02, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 05/03/2021.

ATO Nº 1036/2021 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 58/2021 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de MARCELO CORREA GONÇALVES DOS SANTOS, Masp n.º 10813178, da Escola de Música, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 08/03/2021 a 31/12/2021.

ATO Nº 1036/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FLAVIA CHRISTIANE DO NASCIMENTO REGIS, Masp n.º 10998755, da Unidade Acadêmica de

PORTARIA Nº 12/FHA/2021

Institui Comissão organizadora dos Processos de Inscrição para cadastro de reserva Quadro de Magistério e Quadro Administrativo exercício 2021, de que trata os Editais nº11, Edital nº12, Edital nº13 e Edital nº14.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO as publicações dos Processos de Inscrições, para cadastro de reserva ao exercício das funções públicas Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Professor de Educação Básica e Analista Educacional, regidos respectivamente pelo Edital nº11, de 8 de fevereiro de 2021, Edital nº12, de 25 de fevereiro de 2021, Edital nº13, de 26 de fevereiro de 2021 e Edital nº14, de 4 de março de 2021.  
RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo de Inscrição, nos termos dos Editais citados.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente  
Graziela Paz de Paula, MASP 1211368-4

Membros

Alexandre Daniel Gomes, MASP 445764 – 4

Gabriela Tamara da Silva D. Campos, MASP1484443-5

Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1

Josiane Antonia Teixeira Damacena, MASP1159610-3

Luciano Matos, MASP1018153-5

Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

Marcelo de Freitas Santana, MASP1236332-1

Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2

Regina Duarte Fernandes, MASP1363204-7

Wanderson de Sousa Cleres, MASP 931764-5

Danielle Cristine Medina Ivo, MASP10014793

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por integrantes da Comissão, observado incisos III, V e VI.

Art. 4º As entrevistas de que trata os Editais citados, será instituída Comissão específica para esse fim.

Art. 5º Homologado os Processos de Inscrições de que tratam os Editais acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 8 de fevereiro de 2021.

Ibirité, 6 de abril de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

06 1465568 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202104070002090114.